



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º .....

Lei Nº 341

Súmula: Autoriza o Poder Executivo  
Abrir Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONÉL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu Hetto Fleck, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de Rcr\$ 3.283,00 na Câmara Municipal, em 311101- Pessoal Civil, para pagamento dos subsídios e diárias dos Srs. Vereadores referente aos exercícios de 1965 a 1967.

Art. 2º)-Para cobertura do Presente Crédito, cancelar-se-á de Serviço de Viagem, Transporte e Comunicação, S.M.E.R. - dotação 422442-I.- Caminhão Basculante, a importância referida no artigo anterior.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cel. Vivida,  
2 de Maio de 1968.

HETTO FLECK  
PREFEITO